



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO LEGISLATIVO 02/2019
(DE 01 DE MARÇO DE 2019)**

Decreta ponto facultativo no dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), e 06 de março de 2019 (quarta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, no estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do município e pelo Regime Interno desta casa, decreta.

DECRETA:

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA) E NO DIA 06 DE MARÇO DE 2019 (QUARTA-FEIRA) EM TODAS AS REPARTIÇÕES E SETORES DO PODER LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, HAJA VISTA PERÍODO CARNAVALESCO.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 01 de março de 2019.


Ivan Luciano Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57